



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 437/2020

CANDELÁRIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Langer**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que Vossa Excelência determine ao setor competente da Municipalidade providências para que seja feita a recuperação do calçamento da Rua Lopes Trovão, mais especificamente trecho próximo a antiga garagem de Airton Rohr, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

A Sua Excelência:
Raulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária